

Aprovada
Em 11 | 03 | 21
Presidente



Estado de Sergipe

Câmara Municipal de Vereadores de Divina Pastora

INDICAÇÃO Nº 06/2021

Senhor Presidente, Carlos Augusto Siqueira de Jesus, Apresento a V.Exa. nos termos do art. 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a presente Indicação, sugerindo a excelentíssima Senhora Prefeita Maria Clara Rollemberg, a proceder com medidas que visem melhorias no tocante a segurança pública.

A Indicação prevê a construção de um muro no Povoado Bomfim, mas precisamente no final de rua da Baiuca, essa ação evitará que marginais oportunistas usem aquela via como rota de fuga, como vem ocorrendo.

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa da Indicação é visando o bem estar da comunidade, é de grande importância que nós como vereadores, tragamos para essa Casa de Lei idéias e melhorias para o povo.

Divina Pastora/Se, 10 de Março de 2021.

Jairo Moura dos Santos

JAIRO MOURA DOS SANTOS

VEREADOR (AUTOR)